

PORTARIA GP Nº 164/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 864.620.164-34, portadora da Cédula de Identidade nº 4.329.399 SSP/PE, matrícula 000124, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CH-2, de **Chefe de Divisão de Fiscalização de prestação de contas, lotada na Secretaria de Finanças**, deste Município, atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 100% (Cem por cento), e seu efeitos retroagem a 02 de setembro de 2019.

Art. 2º - A presente designação está assegurada pela Lei Municipal nº 941/2009, datada de 29 de julho de 2009, que Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Cortês e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 12 de setembro de 2019.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito

